



Rubrica

Fls.

Classificação: P.A. Nº 43.065/2018

PREFEITURA DE GUARULHOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18.324/2018-SESE03-RPP

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18.324/2018-SESE03-RPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43.065/2018.

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GUARULHOS e ASSOCIAÇÃO E CLUBE DE MÃES DO PARQUE SANTOS DUMONT

FINALIDADE: adequação do número de crianças atendidas em berçário I e/ou II e maternal e valores conforme previsto na Portaria nº 35/2019-SE e atualização do valor da locação do imóvel onde se situa a unidade escolar.

OBJETO: "A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica / Educação Infantil - Creche", na Unidade sito a Rua São João do Sabuji, 161 - Jardim Santos Dumont - Guarulhos - SP - CNPJ **02.189.705/0003-96**.
Atendimento de educandos na Modalidade Educação Básica / Educação Infantil - Creche, totalizando **149** vagas.

Art 1º - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES

A ORGANIZAÇÃO manterá em funcionamento uma unidade escolar com as seguintes características:

3.1. NOME: ASSOCIAÇÃO E CLUBE DE MÃES DO PARQUE SANTOS DUMONT.

3.2. ENDEREÇO: Rua São João do Sabuji, 161 - Jardim Santos Dumont - Guarulhos - SP.

3.3. ATENDIMENTO Nº 149 CRIANÇAS (carga horária de 10 (dez) horas diárias), sendo **73** crianças no Berçário I e/ ou II e **76** crianças no Maternal.

3.4. MODALIDADE DE ATENDIMENTO: Educação Básica / Educação Infantil – Creche.

3.5. FAIXA ETÁRIA: ATÉ 3 (TRÊS) ANOS E 11 MESES.

3.6. VALOR DO "PER CAPITA": R\$ 645,98 (seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), e R\$245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) por criança atendida no Berçário I e/ou II.

3.7. VALOR MENSAL: R\$ 114.136,02 (cento e quatorze mil, cento e trinta e seis reais e dois centavos)

(...)

3.9. VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: R\$ 5.390,50 (cinco mil, trezentos e noventa reais e cinqüenta centavos) + **VALOR DO IPTU 356,18**(trezentos e cinqüenta e seis reais e dezoito centavos) - (em PARCELAS).

3.10. VALOR DO REPASSE TRIMESTRAL: R\$ 342.408,06 (trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oito reais e seis centavos).

3.11. VALOR DO REPASSE TRIMESTRAL (Liberado em ABRIL E OUTUBRO – conforme art. 29, parágrafo único da Portaria nº 52/2019-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês): R\$ 399.476,07 (trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sete centavos), sendo o contido dentro deste valor: **R\$ 342.408,06** (trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oito reais e seis centavos) – correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e **R\$ 57.068,01** (cinquenta e sete mil e sessenta e oito reais e um centavo), assim distribuídos: **20%** para aquisição de bens permanentes correspondente a **R\$ 11.413,60** (onze mil, quatrocentos e treze reais e sessenta centavos) e a diferença correspondente a **R\$ 45.654,41** (quarenta e cinco mil, seiscentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta e um centavos) para demais despesas, conforme quadro abaixo:

	2019		2020		2021		2022		2023	
	Abril	Outubro								
Repasso										
Permanente	R\$ 9.311,31	R\$ 12.638,60	R\$ 11.413,60							
Consumo	R\$ 37.245,23	R\$ 50.554,41	R\$ 45.654,41							

3.12. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 7.740.487,91 (sete milhões, setecentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos).

3.13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

Nº 0810.1236500052.032.01.2100000.335043.005

Nº 0810.1236500052.032.01.2100000.445042.005

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas.

Guarulhos, 2 de junho de 2020.



Paulo Cesar Matheus da Silva
Secretário de Educação